



PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAIS 2025

Publicado em 22 / 12 / 24
Folha 0 Regional
Colorado, ed. 2904, pg. 04

© @camaramunicipaldecoloradopr

📍 Rua Mato Grosso, 669 - Centro - CEP 86690-000 - Fone (44) **3323-1160**
www.cmcolorado.pr.gov.br



Sumário

I. APRESENTAÇÃO.....	3
II. OBJETIVOS	4
III. METODOLOGIA UTILIZADA.....	4
IV. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I)	4
V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....	4
VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2024 (ANEXO II).....	5
VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS	6

I. APRESENTAÇÃO

O Plano de Contratação Anual – PCA trata-se de uma importante inovação trazida pela Nova Lei de Licitações. O PCA deve ser elaborado pelos órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo, visando racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias.

O referido plano de contratações anual deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial e será observado pelo ente federativo na realização de licitações e na execução dos contratos.

A elaboração do plano tem caráter obrigatório e altamente recomendável, pelo seu potencial de contribuir para reduzir desperdícios e falhas, aprimorar a gestão de aquisições e contratos e conferir maior realismo à elaboração dos orçamentos. Assim sendo, este Plano de Contratação Anual - PCA materializa-se como o fruto de uma gestão comprometida com resultados e com a transparência dos gastos públicos.

É um documento que consolida todas as contratações que a Câmara Municipal de Colorado pretende realizar no exercício financeiro de 2025. Com vistas ao planejamento dos gastos municipais que busca aperfeiçoar a governança e a gestão das contratações, possibilitando a maximização dos resultados institucionais e o uso racional dos recursos públicos, porquanto sua construção vincula as despesas previstas neste PCA com as disponibilidades orçamentárias de acordo com os limites por Ação Orçamentária, Fonte de Recurso e Subelemento de Despesa.

II. OBJETIVOS

Planejar e ordenar as aquisições e contratações públicas da Câmara Municipal. Promover e zelar pela eficiência, utilização e reduzir desperdícios. Mapear o consumo com relação aos materiais e serviços adquiridos e contratados, visando maior controle de quantidades, preços e maior qualidade. Racionalizar as contratações e alinhar o planejamento.

III. METODOLOGIA UTILIZADA

O Plano de Contratações Anual teve sua origem através de pesquisa detalhada nos processos de compras e serviços e quantitativos por meio de histórico do consumo total da Câmara nos últimos 12 meses, obtidos junto ao Sistema Informatizado de Compras. As novas aquisições e contratações estão fundamentadas na real necessidade de atendimento e os valores adequados de acordo com pesquisa em sistemas atualizados. A partir do resultado da pesquisa, elaborou-se planilha específica, indicando-se a expectativa de contratação em reais.

IV. QUADRO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA (ANEXO I)

No quadro destinado à despesa orçamentária são elencados os elementos de despesas segundo os valores realizados em 2024, com as seguintes ações: Manutenção da sede e da Câmara Municipal de Colorado, veículo oficial e aquisição de equipamentos e material de consumo.

V. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O Legislativo Municipal de Colorado, será regulamentado por Decreto Municipal. O Plano de Contratação Anual – PCA, a ser implantado por esta Casa de Leis, corresponde a lista de bens e/ou serviços que a Câmara Municipal almeja adquirir ou contratar durante um ano civil.

- CONSTITUIÇÃO FEDERAL - art. 37, inciso XXI, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;
- LEI N. 14.133/2021 - art. 12, inciso VII, a partir de documentos de formalização de demandas, os órgãos responsáveis pelo planejamento de cada ente federativo poderão, na forma de regulamento, elaborar plano de contratações anual, com o objetivo de racionalizar as contratações dos órgãos e entidades sob sua

competência, garantir o alinhamento com o seu planejamento estratégico e subsidiar a elaboração das respectivas leis orçamentárias;

- Resolução Nº 95/2024 – Regulamenta a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre Licitações e Contratos Administrativos, no âmbito do Poder Legislativo do Município de Colorado.

VI. PLANO DE CONTRATAÇÃO ANUAL 2025 (ANEXO II)

A primeira etapa da elaboração do Plano de Contratação Anual - PCA se iniciou com a apresentação a todos os setores da Câmara da importância de sua elaboração e implementação para a administração pública municipal, para as empresas fornecedoras de bens e serviços para a administração e para as sociedades, sob em três perspectivas:

- a) quanto ao aprendizado e crescimento da equipe com o aperfeiçoamento das competências gerenciais e técnicas para as compras e contratações.
- b) sob os aspectos dos recursos públicos, aprimorando a gestão e a execução dos gastos públicos.
- c) sob a perspectiva de resultados com a otimização da disponibilidade e do desempenho dos objetos a serem adquiridos.

A segunda etapa consistiu no levantamento das necessidades junto a cada um dos setores da Câmara Municipal de Colorado. Cada setor ou unidade equivalente levantou suas necessidades e relacionou sua proposta de compras e contratações, identificando àquelas de natureza continuada e as que serão renovadas para no exercício seguinte, alinhado seu planejamento às diretrizes definidas neste Plano de Contratação Anual - PCA.

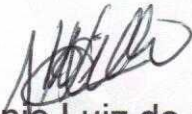
A terceira etapa consistiu na consolidação e tratamento das necessidades levantadas pelo Controle Interno e do Agente de Contratação, o documento foi avaliado quanto à conveniência e oportunidade para tomada de decisão pelo Presidente da Câmara. O presente documento (Plano de Contratação Anual - PCA) foi elaborado sob a coordenação do Controle Interno, Licitações e Jurídico, com o apoio dos demais Setores, viabilizando a realização de licitações conjuntas, otimizando custos, agilizando procedimentos e facilitando o controle das despesas.

VII. CONSIDERAÇÕES FINAIS

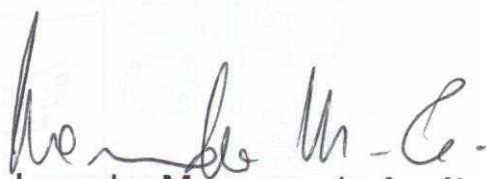
O presente Plano Anual de Contratações poderá entrar em vigor a partir da data de sua publicação, podendo em seu decurso ser readequado e reavaliado de acordo com as necessidades da Câmara Municipal de Colorado, com as devidas justificativas.

O mesmo poderá ser acessado por meio do endereço eletrônico:
<https://www.cmcolorado.pr.gov.br/>, com acesso público.

20 de dezembro de 2024



Antonio Luiz de Oliveira Filho
Presidente



Leandro Manzano de Araújo
Diretor



Priscila Francelino Apolinário
Agente de Contratação



Camila Azevedo Pâmio
Controle Interno



ANEXO I

CÂMARA MUNICIPAL DE COLORADO		
COD. DESPESA	DESCRIÇÃO	VALOR 2024
3390300000	Material de Consumo	71.648,23
3390330000	Passagem e despesa com locomoção	16.211,44
3390360000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Física	550,00
3390390000	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	207.477,95
3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação – PJ	57.561,71
4490520000	Equipamento e Material Permanente	75.629,40
TOTAL		429.078,73



ANEXO II

ESTIMATIVA DE NOVAS CONTRATAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS DURANTE O ANO CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO / 2025

MATERIAL DE CONSUMO			
Nº	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR (R\$) ESTIMADO
1	3.3.90.30.01.02	Gasolina	33.897,93
2	3.3.90.30.01.06	Lubrificantes e aditivos automotivos	1.601,60
3	3.3.90.30.04.00	Gás e outros materiais engarrafados	907,50
4	3.3.90.30.07.12	Gêneros alimentícios para copa e cantina	12.741,61
5	3.3.90.30.11.00	Material químico	349,34
6	3.3.90.30.15.00	Material para festividades e homenagens	1.327,03
7	3.3.90.30.16.00	Material de expedientes	14.279,65
8	3.3.90.30.17.00	Material de Processamento de Dados	2.097,59
9	3.3.90.30.21.00	Material de Limpeza e Produção de Higienização	4.650,36
10	3.3.90.30.24.00	Material para manutenção de bens Imóveis	1.255,05
11	3.3.90.30.26.00	Material Elétrico e Eletrônico	1.679,40
12	3.3.90.30.29.00	Material para áudio, vídeo e foto	187,00
13	3.3.90.30.31.00	Sementes, mudas de plantas e insumos	720,50
14	3.3.90.30.39.99	Outros materiais para manutenção de veículos	2.293,50
15	3.3.90.30.50.00	Bandeiras, flâmulas e insígnias	825,00
TOTAL			R\$ 78.813,05



ANEXO II

ESTIMATIVA DE NOVAS CONTRATAÇÕES QUE SERÃO REALIZADAS DURANTE O ANO CONFORME A NECESSIDADE DO ÓRGÃO / 2025

PASSAGEM E DESPESA COM LOCOMOÇÃO		
Nº	ELEMENTO	VALOR (R\$) ESTIMADO
1	3.3.90.33.01.00	13.050,88
2	3.3.90.33.05.00	275,00
3	3.3.90.33.99.99	4.506,70
TOTAL		17.832,58

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA		
Nº	ELEMENTO	VALOR (R\$) ESTIMADO
1	3.3.90.36.25.22	605,00
TOTAL		605,00

OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA		
Nº	ELEMENTO	VALOR (R\$) ESTIMADO
1	3.3.90.39.01.00	180,57
2	3.3.90.39.05.00	1.848,00
3	3.3.90.39.16.00	3.217,50
4	3.3.90.39.17.00	17.213,09
5	3.3.90.39.19.99	849,07
6	3.3.90.39.20.00	2.486,00
7	3.3.90.39.23.00	1.716,00
8	3.3.90.39.43.99	21.364,11
9	3.3.90.39.48.00	138.589,00

